

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

## **XXXII FESTA DO SANFONEIRO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES**

### **CONCURSO DO SANFONEIRO - 2023**

#### **REGULAMENTO**

#### **CATEGORIA LOCAIS - AMADORES**

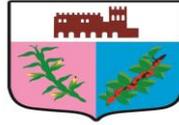
##### **I – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Por ser um concurso de sanfoneiros locais, amadores, só poderão inscrever-se sanfoneiros residente e domiciliados em Conceição do Castelo - ES e que não sejam músicos, consagrados pela opinião pública local, regional ou nacional;
- b) para efeito do presente regulamento consideram-se sanfoneiros amadores aqueles que reconhecidamente, e de conhecimento público são tocadores de sanfona/Acordeom, e, ou, 8 baixo;
- c) Os candidatos poderão inscrever-se até as 18:30 horas do dia 23/08/2023;
- d) Do Indeferimento de Inscrição pela Comissão Organizadora, cabe Recurso a autoridade superior, Secretário de Administração, Cultura e Turismo;
- e) A inscrição é gratuita, podendo ser realizada diretamente pelo Telefone, TEL: 28-9.9983-5549 – 28-99977-9561;
- f) O número de inscrição tem um limite prudencial de 10 (dez) candidatos, um limite máximo de 16 (dezesesseis) candidatos. Atingindo-se esse limite de 16 inscrições, não mais serão aceitas inscrições;
- g) O concurso realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2013, (sexta-feira, a partir das 19.00hs, na praça da matriz, Centro, dentro da programação da primeira semana da Festa do Sanfoneiro de 2023.

##### **II – DA ABERTURA e ENCERRAMENTO – DIA 25 DE AGOSTO DE 2023:**

- a) Às 18.30h horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos;
- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora;
- c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do regulamento, na presença da comissão acima mencionada e dos Senhores Jurados.

##### **III – DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos:

**TÉCNICA,**

**RITMO,**

**MELODIA,**

**PRESENÇA DE PALCO.**

b) Será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito, e no final da apresentação de cada candidato serão somados os pontos obtidos em cada quesito para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato.

#### **IV – DA APRESENTAÇÃO:**

a) Os candidatos deverão se apresentar somente com o seu instrumento (acordeom ou 08 baixo), sem nenhum acompanhamento de vozes ou qualquer outro instrumental.

b) A escolha da música, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato;

c) Cada candidato terá tempo de 06 (seis) minutos para fazer sua apresentação;

d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado;

e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato. Que deverá trazer o seu próprio instrumento, que preferencialmente deve ser amplificado e com cabos;

f) A apresentação dos candidatos será feita no dia 25/08/2023 a partir das 19.00h, em palco próprio, na praça da matriz, Centro, conforme os critérios deste regulamento e serão premiados os três primeiros colocados, escolhidos pelos jurados encarregado da avaliação;

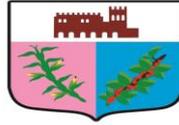
g) Em caso de empate, na soma total dos pontos, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:

I- MELODIA;

II- TÉCNICA;

III- RÍTIMO:

IV- PRESENÇA DE PALCO



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

h) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da “pedra maior”;

i) O Candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiros locais de 2023, desde logo autoriza ao Município de Conceição do Castelo – ES a usar, sem ônus, sua imagem para a divulgação do concursos de sanfoneiro de 2024, e ainda divulgar a Festa do Sanfoneiro.

#### **V – DA PREMIAÇÃO:**

a) Será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:

b) 1º. – lugar – R\$ 1,000,00 (mil reais);

c) 2º. - lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

d) 3º. – lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais).

**VI – Os Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.**

Conceição do Castelo - ES, 04 de agosto de 2023.

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Alcilene Guilhermino Rodrigues

Antelmo Cardoso

Bianca de Oliveira Cassandro

José Carlos Vargas

José Marcio Demartin

Marcel do Anjos Oliveira

Mariana Nicola Moreira

Mateus Ferreira

Ronan Pereira Moreira